

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 609, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 18, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 48000.001320/2016-89, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 494, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. O Leilão de que trata o caput deverá ser realizado em 23 de dezembro de 2016." (NR)

"Art. 3º

§ 1º As Declarações de Necessidade deverão ser apresentadas até 31 de outubro de 2016 pelos agentes de distribuição.

§ 2º As Declarações de Necessidade deverão ser ratificadas ou retificadas até o dia 18 de novembro de 2016, sendo consideradas irrevogáveis e irretiráveis, e servirão para posterior celebração dos CCEAR." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

PORTARIA Nº 610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º, § 2º, e nos arts. 60 e 63 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

VI - aprovar projetos de investimentos considerados prioritários na área de infraestrutura de energia elétrica, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e do art. 2º, caput, e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016.

"....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 4 de novembro de 2016

Nº 2.913 - Processo nº 48500.005110/2016-29. Interessado: Gromowski Gestão de Negócios Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Diamante IV, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.036940-3.01, situada no rio Correntes, no estado de Santa Catarina; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no site da ANEEL; e (iv) considerando que o eixo integra inventário posteriormente aprovado à indicada Resolução, serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH desde que protocoladas até o dia 20 de dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 8 de novembro de 2016

Nº 2.936. Processo nº 48500.002844/2016-56. Interessado: Eletrogeração S.A. Decisão: revogar o Despacho nº 1.515, de 7 de junho de 2016, que conferiu o DRI-PCH referente à PCH Moquéim, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.035574-7.01, situada no rio Itapirapuã, nos estados do Paraná e São Paulo, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo, nos termos do inciso I do art. 9º da Resolução Normativa nº 673/2015; e (ii) devolver a garantia de registro apontada na ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.940 - Processo nº 48500.000505/2012-10. Interessado: Entre Rios Geração de Energia Ltda. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 3.931, de 30 de setembro de 2011, e (ii) devolver a garantia de registro apontada na ANEEL pela Entre Rios Geração de Energia Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 9 de novembro de 2016

Nº 2.944 - Processo nº 48500.004264/2002-91. Interessado: Cantú Energética S.A. Decisão: registrar a Potência Instalada de 19.807,10 kW e a Potência Líquida de 19.518,53 kW da PCH Cantú 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.029180-3.01, localizada no rio Cantu, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Nova Cantu e Laranjal, no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2016

Nº 2.946 - Processo nº 48500.002309/2013-52. Interessado: Nova Gália Bioenergia Ltda. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 11 de novembro de 2016. Usina: UTE NG Bioenergia I. Unidade Geradora: UG1, de 10.000 kW. Localização: Município de Paraúna, Estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES
FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 7 de novembro de 2016

Nº 2.922 - Processo nº 48500.002873/2016-18. Interessada: Celg Distribuição S.A. Decisão: (i) anuir ao Contrato de Mútuo a ser firmado entre a Interessada (mutuária) e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS (mutuante) com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (ii) negar anuência ao pedido de constituição de garantia à referida operação, pois não se mostra compatível com a REN nº 532/2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2016

Nº 2.670 - Processo nº 48500.004797/2016-85. Interessados: Vendedores do 5º Leilão de Energia de Reserva - LER, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia de reserva. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia de Reserva, utilize para o 5º LER, 1º ano de apuração, o acrônimo ENF_DT. A íntegra deste Despacho está nos autos e no site www.aneel.gov.br.

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 377, de 4 de novembro de 2016, com base na Resolução de Diretoria nº 915, de 10 de novembro de 2016, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme apresentado na tabela em anexo, os preços mínimos dos petróleos produzidos no mês de outubro de 2016, para os campos das áreas concedidas pela ANP para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a serem adotados para fins de cálculo das participações governamentais de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, na hipótese prevista no § 11 do art. 7º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998, preços mínimos estes calculados conforme a Portaria nº 206, de 29 de agosto de 2000.

Art. 2º Os preços de que trata o artigo anterior não incluem a Contribuição ao Programa de Integração Social do Trabalhador - PIS, a Contribuição ao Programa de Formação do Servidor Público - PASEP, a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

ANEXO

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
1	48000.003552/97-11	Abalone	Ostra	744,7980
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	Lagoa do Paulo Norte	895,0010
3	48610.003901/2000	Acauã	RGN Mistura	785,0368
4	48610.003901/2000	Acauã Leste	RGN Mistura	785,0368
5	48000.003629/97-43	Água Grande	Baiano Mistura	945,5875
6	48000.003842/97-09	Aguilhada	Sergipano Terra	783,8608
7	48000.003779/97-66	Agulha	RGN Mistura	785,0368
8	48000.003703/97-02	Albacora	Albacora	801,5110
9	48000.003895/97-67	Albacora Leste	Albacora Leste	754,5587
10	48610.007985/2004	Albatroz	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.047,8664
11	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	RGN Mistura	785,0368
12	48610.003892/2000	Anambé	Alagoano	978,9646
13	48610.007994/2004	Andorinha	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.039,4901
14	48610.008002/2004	Andorinha Sul	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.039,4901
15	48000.003730/97-77	Anequim	Cabiúnas Mistura	810,6166
16	48000.003843/97-63	Angelim	Sergipano Terra	783,8608
17	48000.003484/97-62	Angico	RGN Mistura	785,0368
18	48000.003630/97-22	Apraiús	Baiano Mistura	945,5875

19	48000.003913/97-47	Arabaiana	Pescada	1.039,4901
20	48610.009487/2003	Araçari	Araçari	948,0457
21	48000.003631/97-95	Araçás	Baiano Mistura	945,5875
22	48610.009289/2005-93	Araçás Leste	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	882,6566
23	48610.001547/2009-17	Arapaçu	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	1.050,6091
24	48610.009146/2005-81	Arara Azul	Urucu	1.003,4344
25	48000.003455/97-64	Aracangá	Urucu	1.003,4344
26	48000.003632/97-58	Aratu	Baiano Mistura	945,5875
27	48000.003780/97-45	Aratum	RGN Mistura	785,0368
28	48000.003552/97-11	Argonauta	Ostra	744,7980
29	48610.009227/2002	Arriçã	Riacho Tapuio	945,9020
30	48000.003844/97-26	Aruari	Sergipano Terra	783,8608
31	48000.003482/97-37	Asa Branca	RGN Mistura	785,0368
32	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	Sergipano Mar	956,9589
33	48610.012913/2010-05	Atapu	Entorno de Iara	851,8191
34	48000.003775/97-13	Atum	Ceara Mar	862,8920
35	48000.003705/97-20	Badejo	Cabiúnas Mistura	810,6166
36	48000.003726/97-08	Bagre	Cabiúnas Mistura	810,6166
37	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	RGN Mistura	785,0368
38	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	RGN Mistura	785,0368
39	48000.003560/97-49	Baleia Anã	Cachalote	791,7603
40	48000.003560/97-49	Baleia Azul	Baleia Azul	925,0363
41	48000.003560/97-49	Baleia Franca	Cachalote	791,7603
42	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	Espírito Santo	764,3114
43	48000.003897/97-92	Barracuda	Barracuda	815,3247
44	48000.003786/97-21	Barrinha	RGN Mistura	785,0368
45	48610.003901/2000	Barrinha Leste	RGN Mistura	785,0368
46	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	RGN Mistura	785,0368
47	48610.009494/2003	Baúna	Baúna	943,2214
48	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	910,1459
49	48610.004003/98	Benfica	RGN Mistura	785,0368
50	48610.003886/2000	Berbigão	Iara	859,5984
51	48000.003717/97-17	Bicudo	Cabiúnas Mistura	810,6166
52	48610.07984/2004	Biguá	Espírito Santo	764,3114
53	48000.003709/97-81	Biupirã	Biupirã	871,1081
54	48000.003909/97-70	Biquara	RGN Mistura	785,0368
55	48000.003672/97-72	Biriba	Baiano Mistura	945,5875
56	48000.003787/97-94	Boa Esperança	RGN Mistura	785,0368
57	48000.003788/97-57	Boa Vista	RGN Mistura	785,0368
58	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	933,7757
59	48000.003718/97-71	Bonito	Cabiúnas Mistura	810,6166
60	48000.003658/97-41	Bonsucesso	Baiano Mistura	945,5875
61	48000.003789/97-10	Brejinho	RGN Mistura	785,0368
62	48000.003636/97-17	Brejinho	Baiano Mistura	945,5875
63	48000.003846/97-51	Brejo Grande	Sergipano Terra	783,8608
64	48000.003635/97-46	Buracica	Baiano Mistura	945,5875
65	48610.012913/2010-05	Búzios	Búzios	913,3063
66	48000.003735/97-91	Caçao	Espírito Santo	764,3114



DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº1338	EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 07.685.256/0001-29					
	48600.002674/2016 - 81	EXTRON EXTRA	SAE 20W50	API SJ.	ÓLEO LUBRIFICANTE	10936
Nº1339	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69					
	48600.002444/2016 - 12	TITAN SINTOPOID LS	SAE 75W90	API GL-4/5 LS	ÓLEO LUBRIFICANTE	17771
Nº1340	G.C INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ nº 00.248.414/0001-34					
	48600.002426/2016 - 31	DRAFT MOTOR TECH	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17765
	48600.002415/2016 - 51	DRAFT MOTO 4T	SAE 20W50	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17767
	48600.002418/2016 - 94	DRAFT MOTOR SYNTH	SAE 5W30	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	17766
	48600.002416/2016 - 03	DRAFT MOTO 4T	SAE 20W50	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17767
	48600.002427/2016 - 85	DRAFT MOTOR TECH	SAE 10W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17765
	48600.002428/2016 - 20	DRAFT MOTOR TECH	SAE 10W30	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17765
	48600.002412/2016 - 17	DRAFT MOTOR TECH	SAE 10W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17765
	48600.002417/2016 - 40	DRAFT MOTOR SYNTH	SAE 5W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	17766
Nº1341	G.C INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ nº 00.248.414/0001-34					
	48600.002414/2016 - 14	DRAFT MOTO H-PREMIUM	SAE 10W30	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17779
	48600.002413/2016 - 61	DRAFT MOTO H-PREMIUM	SAE 10W30	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17779
Nº1342	JOHN DEERE BRASIL LTDA - CNPJ nº 89.674.782/0001-58					
	48600.002676/2016 - 71	JD TORQ-GARD CH-4	SAE 15W-40	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17774
Nº1343	LUCHE TI LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 59.160.689/0001-64					
	48600.002609/2016 - 56	DEITON SUPER SAE 50	SAE 50	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	17778
	48600.002604/2016 - 23	DEITON ORION EURO 5	SAE 15W40	API CJ-4/CI-4+/CI 4/SN, ACEA E9/12, DAIMLER MB 228.31, MAN M3575, MTU TIPO 2.1, RENAULT RLD-3, CUMMINS CES 20081, MACK EO-O PREMIUM PLUS, CATERPILLAR ECF-3, DETROIT DIESEL 93K218, DEUTZ DQC III-10 LA, VOLVO VDS-4, JASO DH 2, GLOBAL DHD-1	ÓLEO LUBRIFICANTE	17776
	48600.002610/2016 - 81	DEITON SUPER SAE 40	SAE 40	API SJ	ÓLEO LUBRIFICANTE	17782
	48600.002608/2016 - 10	DEITON TRAKTOR	SAE 10W30	API GL-4, CATERPILLAR TO-2, MASSEY CMS M 1143, VOLVO WB 101, ZF TE ML 03E, 05F	ÓLEO LUBRIFICANTE	17777
	48600.002607/2016 - 67	DEITON PLUS SN	SAE 5W40	API SN/SM/SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17775
Nº1344	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78					
	48600.002779/2016 - 31	HYBRID MOTOR OIL	SAE 0W20	API SN ILSAC GF 5	ÓLEO LUBRIFICANTE	17781
Nº1345	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ nº 34.274.233/0001-02					
	48600.002431/2016 - 43	MARBRAX CID 5100	SAE 50	. WARTSILA, MAN DIESEL E MHI	ÓLEO LUBRIFICANTE	17780
Nº1346	PETRONAS LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	48600.002482/2016 - 75	PETRONAS HYDRAULIC	ISO 10	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1,2,3. MAG IAS P-68/P-69/P-70. GM LS-2, JCMAS HK. US STEEL 127/136. BOSCH REXROTH RD90220. SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17253
	48600.002486/2016 - 53	PETRONAS JENTERAM SYN	ISO 68	GENERAL ELECTRIC GEK-32568H. FIVES CINCINNATI P-38, ALSTOM HTGD 90117. ASTM D4304 TYPE I, II, III. BRITISH STANDARD BS 489. DIN 51515 PART 1.2. DIN 51 524 PART 1. ISO 8068 TSA TGA. ISO 8068 TGE TSE. ISO 11158 HH, HL. SIEMENS AG TLV 9013 04 STANDARD THERMAL STABILITY. SIEMENS AG TVL 9013 05 HIGH THERMAL STABILITY.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17772
	48600.002481/2016 - 21	PETRONAS HYDRAULIC	ISO 15	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1,2,3. MAG IAS P-68/P-69/P-70. GM LS-2, JCMAS HK. US STEEL 127/136. BOSCH REXROTH RD90220. SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17253
	48600.002485/2016 - 17	PETRONAS JENTERAM U	ISO 68	ASTM D4304 TYPE I. ISO 8068 L-TSA L-TGA. DIN 51515 PART 1.2. DIN 51 524 PART 1. ISO 11158 HH, HL. GB 11120-2011 L-TSA, L-TGA. BRITISH STANDARD BS 489. GEK-32568J. SIEMENS AG TLV 9013 04 STANDARD THERMAL STABILITY. SIEMENS AG TVL 9013 05 HIGH THERMAL STABILITY. ALSTOM HTGD 90117.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17773
	48600.002480/2016 - 86	PETRONAS HYDRAULIC	ISO 22	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1,2,3. MAG IAS P-68/P-69/P-70. GM LS-2, JCMAS HK. US STEEL 127/136. BOSCH REXROTH RD90220. SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17253

Nº1347	TG DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 00.200.296/0001-94		Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	Processo	Marca Comercial				
	48600.002657/2016 - 44	TG CHASSIS	NLGI 2		GRAXA LUBRIFICANTE	5373
Nº1348	TRIBOTÉCNICA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA - EPP - CNPJ nº 57.635.260/0001-50		Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	Processo	Marca Comercial				
	48600.002659/2016 - 33	ADDISIL EXTEMP 2	NLGI 2	N/A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5374

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 593, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.005475/2016-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TIBIRISSA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA., habilitada na ANP como Transportador-Revendedor-Retalhista, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.642/0001-38, autorizada a construir as instalações de armazenamento na Rua Fernando de Noronha, nº2450, Bairro Jardim Juliana, Tapurah-MT, CEP: 78.573-000, coordenadas geográficas aprox.: -12º 44' 59,45" -56º 30' 36,99" (SIRGAS 2000).

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, serão constituídas pelos tanques aéreos horizontais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 110,0 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	OBSERVAÇÃO
01	2,20	8,00	30,0	Classe II ou III	A construir
02	2,40	8,70	40,0	Classe II ou III	A construir
03	2,40	8,70	40,0	Classe II ou III	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 594, DE 10 DE NOVEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 204, de 29 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012809/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Brazilian Middle East Trading S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.696.235/0001-94, situada na Avenida Brasil, nº 4.312, Andar 6, Sala 609, Bairro Zona 01, município de Maringá - PR. CEP: 87.013-000, autorizada a exercer a atividade de importação de QAV.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 595, DE 10 DE NOVEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 312, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012809/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Brazilian Middle East Trading S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.696.235/0001-94, situada na Avenida Brasil, nº 4.312, Andar 6, Sala 609, Bairro Zona 01, município de Maringá - PR. CEP: 87.013-000, autorizada a exercer a atividade de importação de solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º - Fica revogada a autorização nº 651, publicada no D.O.U. em 24/12/2009.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 596, DE 10 DE NOVEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012809/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Brazilian Middle East Trading S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.696.235/0001-94, situada na Avenida Brasil, nº 4.312, Andar 6, Sala 609, Bairro Zona 01, município de Maringá - PR. CEP: 87.013-000, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º - Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 597, DE 10 DE NOVEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012809/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Brazilian Middle East Trading S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.696.235/0001-94, situada na Avenida Brasil, nº 4.312, Andar 6, Sala 609, Bairro Zona 01, município de Maringá - PR. CEP: 87.013-000, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º - Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 598, DE 10 DE NOVEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 315 de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012809/2009-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Brazilian Middle East Trading S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 77.696.235/0001-94, situada na Avenida Brasil, nº 4.312, Andar 6, Sala 609, Bairro Zona 01, município de Maringá - PR. CEP: 87.013-000, autorizada a exercer a atividade de exportação de derivados de petróleo e biodiesel.

Art. 2º - Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2016

Nº 1318 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo 13, inciso I, da RANP 48/2010 e no que consta no

Processo Administrativo ANP nº 48610.010382/2016-01, torna público o cancelamento do cadastramento da sociedade EDN - Estireno do Nordeste S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.753/0002-48, como consumidor industrial de solventes. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.319 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto no art. 19, I, "a" da Resolução ANP nº 17/2009, torna público o cancelamento da Autorização ANP nº 406/2012 para o exercício da atividade de importador de óleo lubrificante acabado industrial, concedida à sociedade ECO MOTION DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.191.515/0001-20 e situada à Rua Carneiro da Cunha nº 167, conjunto 17, Vila da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04144-000. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.320 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no artigo 29, parágrafo único e artigo 30, inciso II, alínea "g" da Resolução ANP nº 18/2009 e no que consta do processo administrativo ANP nº 48610.002405/2012-72, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 226, publicada no DOU em 20/6/2008, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, concedida à sociedade SANT'ANA LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.863/0001-90 e situada na Rua Belém, nº 273, Bairro Jardim Santa Marta, município de Santana de Parnaíba - SP. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.321 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 41, II, "c", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.003098/2016-71, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos concedida à Distribuidora de Combustíveis Tropical Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.117.558/0001-87, localizada à Rod BA 523, Km 4,25, s/nº, Caipe, Mataripe, São Francisco do Conde - BA - CEP 43900-000, por meio do Despacho nº 254/2002. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.322 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 41, II, "c", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.003352/2016-31, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos concedida à U.B.P. Distribuidora de Produtos de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.954/0001-73, localizada à Av. Tonico dos Santos nº 655, Uberaba/MG - CEP 38040-000, por meio do Despacho nº 571/1999. Revogam-se as disposições em contrário.



Nº 1.323 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no artigo 25, inciso II, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP nº 8/2007 e no que consta do processo administrativo ANP nº 48610.002391/2016-11, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 61/2015, para o exercício da atividade de transporte e revenda retalhista, e da Autorização ANP nº 78/2015, para a operação de instalações de tancagem, ambas concedidas à sociedade VECTOR COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.626.273/0001-42 e situada na Margem da Estrada Pi 19 - km 22 - Zona Rural - Uruçuí/PI - CEP: 64.860-000. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.324 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0173164	ANTONIO AUGUSTO FILLHO GAS - ME	07.169.920/0001-87	CAMPINAS	SP	48610.003785/2008-86
001/GLP/SP0007701	AUTO POSTO MIOM LTDA	66.094.491/0001-95	SAO VICENTE	SP	48610.008278/2005-96
001/GLP/PI0015079	BERNARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO ME	07.169.408/0001-30	TERESINA	PI	48610.006904/2007-71
GLP/RS0223824	COMERCIO DE GAS COLMEIA IJUI LTDA - EPP	19.014.097/0001-10	IJUI	RS	48610.012517/2013-12
GLP/PB0232017	COMERCIO DE GAS FERREIRA LTDA - ME	12.924.593/0001-61	JOAO PESSOA	PB	48610.012062/2015-05
GLP/MG0227551	DISK GAS FABI LTDA - ME	08.415.475/0002-31	OURO FINO	MG	48610.010714/2014-88
GLP/MG0234099	ELENITA EMILIA CLAUDINA	24.230.938/0001-66	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.004458/2016-51
GLP/AL0228996	ELIZABETH ROSE SANTOS PEREIRA - ME	16.863.757/0001-49	MACEIO	AL	48610.000844/2013-21
GLP/MG0228697	EMANOEL ANTONIO VIEIRA COMERCIO - ME	20.413.587/0001-78	IPATINGA	MG	48610.011547/2014-92
GLP/PA0225049	F. SEABRA DE PAULA - ME	13.622.773/0003-13	IGARAPE-MIRI	PA	48610.003288/2014-26
001/GLP/GO0000982	FOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	03.994.291/0001-79	VALPARAISO DE GOIAS	GO	48600.001916/2004-86
001/GLP/GO0005860	IRCOM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.161.728/0001-20	RIO VERDE	GO	48610.008481/2005-62
GLP/PR0208379	JAYRO MARCOVICH	13.331.078/0001-30	FLORAI	PR	48610.007841/2011-57
GLP/SP0211297	KAMILLY DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP	10.263.017/0002-76	TAUBATE	SP	48610.013842/2011-31
GLP/MG0205492	MARIA EUNICE RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	06.264.228/0002-56	TEOFILO OTONI	MG	48610.014607/2010-03
GLP/MG0205838	MAURO CLAUDIO DE FÁTIMA VIANA	22.336.655/0001-78	BURITIS	MG	48610.002551/2011-17
GLP/RN0204775	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0010-85	ANGICOS	RN	48610.000526/2011-07
GLP/RN0210152	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0012-47	GUAMARE	RN	48610.011253/2011-18
GLP/RN0231979	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0020-57	SAO PAULO DO POTENGI	RN	48610.012000/2015-95
GLP/SC0218137	REINERT GÁS LTDA ME	16.759.018/0001-01	SCHROEDER	SC	48610.012826/2012-10
GLP/MA0215626	S. C. GÁS LTDA - ME	15.345.098/0001-96	RIACHAO	MA	48610.006691/2012-45
GLP/GO0204981	SUZETE PEREIRA DOS SANTOS	12.336.655/0001-14	GOIANIA	GO	48610.000959/2011-54
GLP/SP0205433	TOTAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	10.619.885/0001-65	OSASCO	SP	48610.001809/2011-68
GLP/AL0181371	VITÓRIA ROCHA FILMAGENS LTDA. ME.	07.055.868/0002-19	MACEIO	AL	48610.014096/2009-88

Nº 1.325 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PA0208695	RICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO LTDA.	06.328.915/0001-07	SANTAREM	PA	48610.003880/2007-15
BA0225111	S. FRANCISCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA.	07.817.189/0006-63	BARREIRAS	BA	48610.002835/2008-16

Nº 1.326 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
RN0196981	A DE M VIANA POSTO	07.110.432/0004-47	SENADOR ELOI DE SOUZA	RN	48610.005327/2006-11
SC0017083	ARILTON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	83.667.857/0001-97	ICARA	SC	48610.018198/2001-15
PR/MG70982	AUTO POSTO ARUANA LTDA	07.519.129/0002-30	PASSOS	MG	48610.006366/2015-25
PR/MG0079568	AUTO POSTO BRAÇARIA LTDA - ME.	01.589.972/0001-26	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	MG	48610.000124/2010-13
GO0172773	AUTO POSTO ELCHADAY LTDA - ME	05.894.210/0001-94	GOIANIA	GO	48610.005970/2004-81
SP0231732	AUTO POSTO GELEIÃO II LTDA	09.562.368/0001-18	SAO PAULO	SP	48610.007157/2008-70
SP0014470	AUTO POSTO JOSEDY LTDA	02.182.879/0001-65	PERUIBE	SP	48610.010619/2001-61
SC0031308	AUTO POSTO P H D LTDA	05.263.320/0001-58	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48600.000660/2003-17
PR0013854	AUTO POSTO PACTUAL LTDA	01.615.191/0001-69	PATO BRAGADO	PR	48610.014805/2001-78
MG0021263	AUTO POSTO PAULINHO LTDA	86.488.434/0001-06	ITAPEVA	MG	48610.002018/2002-64

PR/PR0096048	AUTO POSTO TOLEDO LTDA	07.853.800/0001-02	TOLEDO	PR	48610.007184/2011-48
SC0220462	CANADAS - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	82.619.339/0001-35	FLORIANOPOLIS	SC	48610.014195/2007-06
RS0231166	COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA.	98.338.072/0042-16	SANTA ROSA	RS	48610.007009/2008-55
RS0007164	DONECEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	93.631.000/0001-70	ANTONIO PRADO	RS	48610.005118/2001-61
MG0016767	EWERTON CALDEIRA NOGUEIRA & CIA LTDA	04.507.507/0001-97	ESPINOSA	MG	48610.014001/2001-79
PR/RO0079574	F. I. ESTIGARRIBIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO - EPP	10.865.891/0001-00	PORTO VELHO	RO	48610.000127/2010-57
MA0191050	FERREIRA ALVES & ALVES LTDA - ME	06.929.427/0001-55	CARUTAPERA	MA	48610.008612/2005-11
MA0219298	FERREIRA ALVES & ALVES LTDA - ME	06.929.427/0002-36	CARUTAPERA	MA	48610.013249/2007-16
AC0000706	JAMES CASTRO CAMELI	02.257.256/0002-95	CRUZEIRO DO SUL	AC	48610.006002/0200-87
PE0027642	JOSE FERREIRA ROSA & CIA LTDA	11.265.188/0002-05	QUIPAPA	PE	48610.012012/2002-11
AC0165619	L & S COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.793.177/0004-59	CRUZEIRO DO SUL	AC	48610.011182/2003-43
PR/RS0085154	M B COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.405.371/0001-28	JAGUARAO	RS	48610.010501/2010-22
PR0161162	M. L. G. GOULART DIAS	05.590.854/0001-99	SAO PEDRO DO IVAI	PR	48610.005814/2003-31
RS0214423	MIOTTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.694.322/0001-90	SAO MARCOS	RS	48610.008806/2007-79
RS0191553	NATALIA ROSSANA DE MATOS	07.623.959/0001-22	SAO LUIZ GONZAGA	RS	48610.009333/2005-65
PR/BA0064060	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.206.869/0001-40	VITORIA DA CONQUISTA	BA	48610.015219/2008-17
PR/BA0105974	OXALA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA.	14.667.050/0001-31	SALVADOR	BA	48610.016407/2011-68
TO0006320	POSTO AUGUSTINÓPOLIS LTDA	01.784.198/0001-04	AUGUSTINOPOLIS	TO	48610.004616/2001-97
MG0226601	POSTO CRISTALINA LTDA.	05.820.355/0001-40	BUENOPOLIS	MG	48610.004031/2008-43
PR/GO0083286	POSTO DE COMBUSTÍVEL MORRINHOS LTDA.	11.406.010/0001-48	MORRINHOS	GO	48610.007250/2010-07
SE0015918	POSTO MAGNO LTDA	02.076.207/0001-75	INDIAROBA	SE	48610.013468/2001-18
PR0012941	POSTO NEULU LTDA	03.296.030/0001-85	SULINA	PR	48610.012056/2001-44
PR0228624	REDE VIP AUTO POSTO LTDA - ME	09.272.767/0001-44	MAMBORE	PR	48610.005326/2008-37
RS0019584	SANTA LUCIA COMERCIO E PAVIMENTACOES LTDA	87.305.868/0001-88	SANTA MARIA	RS	48610.000147/2002-18
CE0010483	SILVA & NETO LTDA	07.709.074/0004-93	APIAIRES	CE	48610.008373/2001-66
PR/MG0169385	UDO REZENDE PEREIRA EIRELI - EPP	21.347.879/0002-01	ARAXA	MG	48610.001873/2015-72
RS0179201	VILMAR B. BELLENZIER & CIA LTDA.	91.740.829/0003-48	SOLEDADE	RS	48610.011721/2004-25

Nº 1.327 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP nº 48610.005475/2016-14, torna pública a habilitação do Tibirissa Comércio e Transporte de Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.642/0001-38, situada na Rua Fernando de Noronha, nº 2.450, Bairro Jardim Juliana, no município de Tapurah - MT - Cep: 78.573-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Nº 1.328 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/PR178045	PASSARO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIACAO LTDA.	20.900.462/0001-72	CURITIBA	PR	48610.010719/2016-72

Nº 1.329 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no artigo 29, parágrafo único e artigo 30, II, "g" da Resolução ANP nº 18/2009 e no que consta do processo nº 48610.011612/2012-18, torna pública a revogação da Autorização nº 453/2004, publicada no DOU em 29/12/2004, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado da sociedade D.S. Lubrificantes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.397.605/0001-19, situada na Av. Dois nº 1000, Distrito Industrial JK, no município de Ribeirão das Neves - MG. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.330 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 41, inciso II, alíneas "c", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58, de 17/10/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.003097/2016-26, torna pública a revogação da Autorização para exercício de atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, concedida pelo Despacho nº 90/2002, à sociedade ÓRION DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.696/0001-55, localizada à Rodovia BA 523, Km 4,25, Caipe, Mataripe, São Francisco do Conde/BA - CEP 43900-000. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.331 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 41, II, "a", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58, de 20/10/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.003639/2016-61, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP concedida à sociedade Gásdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.431/0001-79, localizada à Rua Franceschi, 666, Base C5, Thomaz Coelho, Araucária - PR - CEP 83.707-072. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.332 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 maio de 2004, e com base no disposto no art. 19, inciso I, alínea 'a', da Resolução ANP nº 17/2009, torna público o cancelamento da Autorização ANP nº 578/2013 para o exercício da atividade de importador de óleo lubrificante acabado industrial, concedida à sociedade PFEIFFER VACUUM BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.446/0001-07, situada à Avenida Pedro Bueno, nº 1783, Bairro Jabaquara, Município de São Paulo - SP, CEP: 04342-011. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.333 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 41, II, "a" e "g" da Resolução ANP nº 58/2014 e art. 17, II da Resolução ANP nº 42/2011 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.004130/2013-92, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool carburante concedida à sociedade STS Distribuidora de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.433.561/0001-79, localizada à Av. Paris nº 160, Centro Industrial, Arujá/SP, CEP: 07400-000. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.334 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo 19, inciso I, alínea "a" da Resolução ANP nº 17/2009 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.010394/2016-28 torna pública o cancelamento da Autorização ANP nº 128/2011, publicada no DOU em 18/3/2011, para exercício de atividade de importação de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, concedida à sociedade KRONEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.206/0001-50. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2016

Nº 1.335 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, torna público o seguinte ato:

1-Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 920, publicado à página 29, seção 1, do Diário Oficial da União de nº 129, de 9 de julho de 2014.

2-A tabela constante do Despacho nº 920/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Credenciamento ANP Nº	173/2014
Unidade de Pesquisa	LAMEF - Laboratório de Metalurgia Física
Instituição Credenciada	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
CNPJ/MF	92.969.856/0001-98
Processo ANP	48610.002726/2014-39
Localização	Porto Alegre - RS
Linhas de Pesquisa	Captura e Estocagem de CO2
	Desenvolvimento de Equipamentos
	Risers, Umbilicais e Dutos Submarinos
	Avaliação da Conformidade e Desempenho e Certificação
	Corrosão e proteção
	Integridade e solda
	Materiais em meios corrosivos
	Fratura
	Desenvolvimento de metodologias de garantia de integridade estrutural
	Desenvolvimento de sistemas para monitoramento de integridade estrutural

3-Esta publicação decorre do disposto no item 6.8.6 do Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, em função de atualização de dados formulada pela Unidade de Pesquisa que resultou em alteração do escopo do credenciamento aprovado anteriormente.

LUCIANA MARIA SOUZA DE MESQUITA

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 317/2016

Fase de Disponibilidade
Declara Prioritário, pretendente a área em disponibilidade pelo Edital/Lavra(309)
860.752/2006-Victor Leonardo de Lima Soares Me-AREIA, CASCALHO.
861.178/2007-Mineração Itaci Ltda-AREIA, CASCALHO.
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
860.752/2006-RONES CLEI ETERNO DA SILVA
861.178/2007-ELIAZAR OLIVEIRA DO CARMO
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
860.533/1990-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.
Nº1075/2016/DTM-GO-180 dias
860.735/1990-ST SCHARTMAN MINERAÇÃO E CONS-TRUÇÃO LTDA-OF. Nº1074/2016/DTM-GO-180 dias
860.194/2010-D. L. DO PRADO M. CONSTRUCAO ME-OF. Nº1076/2016/DTM-GO-180 dias
860.240/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.241/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.242/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.243/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.244/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.245/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.246/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.247/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.248/2011-RTM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº1078/2016/DTM-GO-180 dias
860.844/2013-DEPOSITO DE AREIA RIO SANTANA E TRANSPORTE LTDA ME-OF. Nº1077/2016/DTM-GO-180 dias

RELAÇÃO Nº 319/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
860.460/2013-FRANCISCO JULHO DE SOUZA- DOU de 30/06/2015
Fase de Licenciamento
Torna sem efeito a renovação do Registro de Licença(768)
861.915/2005-LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO- Publicado DOU de 02/03/2016
Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
861.403/2015-RONALDO BASILIO GOMES- DOU de 15/06/2016

RELAÇÃO Nº 328/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Declara a caducidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)(650)
860.714/2011-MORRO BRANCO MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
860.715/2011-MORRO BRANCO MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Torna sem efeito a caducidade do alvará de pesquisa-TAH(651)
860.714/2011-MORRO BRANCO MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.- Publicado DOU de (De acordo com a NOTA nº 190/2016/DJ/PF-DNPM-DF/PGF/AGU e NOTA Nº 526/2016/HP/PF-DNPM-DF/PGF/AGU aprovada pelo Procurador Chefe Substituto da PF/DNPM, em 13.07.16)
860.715/2011-MORRO BRANCO MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.- Publicado DOU de (De acordo com a NOTA nº 189/2016/DJ/PF-DNPM-DF/PGF/AGU e NOTA Nº 526/2016/HP/PF-DNPM-DF/PGF/AGU aprovada pelo Procurador Chefe Substituto da PF/DNPM, em 13.07.16)

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 171/2016

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
866.773/2006-J C INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA ME- Registro de Licença Nº0044/2010-Onde se lê: "...com prazo de validade indeterminado..." - Leia-se: "...com prazo de validade até 29/11/2034..."

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 42/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.066/2012-MINERAÇÃO TATUASSU LTDA-OF.
Nº288/2016
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
844.052/2011-ATLANTICA GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.- Cessionário:Fomento do Brasil Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 18.955.752/0001-71- Alvará nº10.680/2011
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

840.014/1983-INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA- Fonte Maceió; Marca Indaíá, embalegens de 20 litros- MACEIÓ/AL
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1693)
840.235/1982-MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA- AI Nº87/2016
844.012/1998-MAINÁ ÁGUAS MINERAIS EIRELLI- AI Nº86/2016
844.091/2009-AGUAS CLARAS LTDA ME- AI Nº88/2016
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
840.235/1982-MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA-OF. Nº282/2016
844.091/2009-AGUAS CLARAS LTDA ME-OF. Nº283/2016

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR****PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ALDERINDA SILVA LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 457286, matrícula SIAPECAD nº 672283, ocupante do cargo de Assistente de Chancelaria, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

MARIA-THERESA LAZARO

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, resolve

Nº 606 - Exonerar CRISTIANE DE OLIVEIRA PERINI DE FARIA do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2.

Nº 607 - Nomear ANTÔNIA GONÇALVES FILHA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 608 - Nomear CUSTÓDIA OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 117, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, art. 26, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, observado o disposto da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte, e o que consta do Processo MME nº 48000.001599/2016-09, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a LUCIA HENRIQUE DA FONSECA PORTELA, na qualidade de companheira com comprovação judicial nº 2013.03.1.037458-8, do ex-servidor e instituidor DEODORO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0451423, aposentada pela Portaria nº 1816, de 10.12.1985 publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, falecido em 03 de agosto de 2013, no cargo de Agente de Portaria, código 481/026, Classe S, padrão III, data da vigência da concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**PORTARIA Nº 379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 377, de 4 de novembro de 2016, considerando o disposto no art. 7º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e a Resolução de Diretoria nº 928, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor José Gutman para substituir o Diretor-Geral em exercício, Aurélio Cesar Nogueira Amaral, durante as suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de novembro de 2016**

Nº 1.336 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 377, de 4 de novembro de 2016, e nº 133, de 27 de abril de 2012, com base na Resolução de Diretoria nº 913, de 4 de novembro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País do servidor Luis Eduardo Esteves, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2020, para participar do curso de pós-graduação stricto sensu - Doutorado em Economia da Energia, promovido pela Ecole Doctorale de Sciences Economiques - Faculté d'Economie de Grenoble - Université de Grenoble-Alpes, na França, com ônus limitado.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**PORTARIA Nº 70.114, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, com o artigo 5º da Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, matrícula SIAPE nº 1530807, do encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Fiscalização da Pesquisa e do Aproveitamento Mineral, código FCPE-1, da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, da Superintendência do DNPM no Estado de Minas Gerais.

Designar GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, matrícula SIAPE nº 1530807, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Fiscalização da Pesquisa e do Aproveitamento Mineral, código FCPE-1, da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, da Superintendência do DNPM no Estado de Minas Gerais.

Designar GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, matrícula SIAPE nº 1530807, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, código FCPE-2, da Superintendência do DNPM no Estado de Minas Gerais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Designar LEONARDO PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1531418, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Fiscalização da Pesquisa e do Aproveitamento Mineral, código FCPE-1, da Divisão de Fiscalização da Atividade Minerária, da Superintendência do DNPM no Estado de Minas Gerais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Designar, de 26 de dezembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017, PEDRO PAULO GARCIA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1808960, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Gestão de Pagamento de Pessoal, código FCPE-1, da Coordenação de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Administrativa do DNPM, em virtude de férias do titular da função.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, resolve:

Nomear o servidor ALEX MANSUR MATTOS, Matrícula SIAPE nº 2.324.298, CPF nº 662.135.506-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e acolhendo a manifestação da Consultoria Jurídica, consubstanciada no PARECER nº 00383/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, e tendo em vista o que dispõem os arts. 181 e 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Rever, de ofício, a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 35311.000318/2013-94, declarando sem efeito a penalidade de demissão aplicada, por meio da Portaria MDS nº 178, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016, em face do reconhecimento, a posteriori, da extinção da punibilidade pelo falecimento da servidora LÚCIA HELENA CAMPOLLO DE ABREU POLO, Matrícula SIAPE nº 0629996, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RJ.

OSMAR GASPARINI TERRA

**DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de novembro de 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deste Ministério, para participar do "Fórum Internacional Iniciativas de Proteção Social para a erradicação da fome", a realizar-se na cidade de Cabo, África do Sul, nos dias 15 a 17 de novembro de 2016.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 13 a 19 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme o Processo nº 71000.100616/2016-01.

OSMAR GASPARINI TERRA

RETIFICAÇÕES

No DESPACHO DO MINISTRO, de 04/11/2016, processo 71000.100589/2016-69, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 44, Onde se lê: "Conceder licença para capacitação e" Leia-se: "Autorizar o afastamento do País..."

No DESPACHO DO MINISTRO, de 07/11/2016, processo 71000.100686/2016-51, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 44, Onde se lê: "Conceder licença para capacitação e" Leia-se: "Autorizar o afastamento do País..."

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 668, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Designar o servidor MARCOS DE MELO MACIEL, SIAPE nº 1586166, CPF nº 022.583.561-48, para exercer a Função Gratificada - FG 01, na Consultoria Jurídica, deste Ministério.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MDS nº 239, de 09 de novembro de 2012, resolve:

Nº 669 - Dispensar a servidora MARINA CARVALHO DE LORENZO, SIAPE nº 1903415, CPF nº 221.930.468-08, do encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério.

Nº 670 - Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES, SIAPE nº 1261741, CPF nº 074.300.002-15, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, do titular e na vacância do cargo.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 671, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, em conformidade com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso I, da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2011, e ainda tendo em vista as disposições contidas no inciso I do Parágrafo Único do art. 7º, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e o contido no Processo 71000.080950/2016-23 resolve: